



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 23/03/2020

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 23 de março de 2020, tomou a seguinte deliberação: -----

“08.04 - MERCADOS E FEIRAS - MERCADO MUNICIPAL E FEIRA SEMANAL - SUSPENSÃO: -----

Presente o despacho de suspensão da realização do Mercado Municipal e da Feira Semanal, por tempo indeterminado, do seguinte teor:-----

“Considerando a situação de calamidade presente, relacionada com a pandemia do “COVID-dezanove”, que tem afetado um grande número de pessoas espalhadas pelo mundo; -----

Considerando que, a Câmara Municipal continua a acompanhar de perto a evolução da situação no nosso país e no território do concelho; -----

Considerando que, ao reforçar o apelo para que estejam atentos às recomendações das autoridades de saúde e de segurança competentes, seguindo as indicações transmitidas num espírito de serenidade, sentido de responsabilidade e sentido cívico. -----

Considerando que, de acordo com o número três, do artigo trinta e cinco, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade; -----

*Assim, atento a esta gravosa e urgente situação e, **DETERMINO, a suspensão da realização do Mercado Municipal e da Feira Semanal, por tempo indeterminado, a partir desta data.** -----*

O presente Despacho deverá ser submetido à ratificação da Câmara Municipal, na reunião da Câmara Municipal de vinte e três de março de dois mil e vinte.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.” -----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 23 de março de 2020.

O Presidente da Câmara,